



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, por meio do Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, **DECLARA que foi concedida a licença para tratar de assuntos particulares ao senhor George Paiva Rodrigues**, agente administrativo, inscrito no CPF nº 017.149.923-90, titular do RG nº 2002015056020, atendendo ao pedido feito e acolhido no dia 22/01/2024, e com duração pelo prazo de 12 meses, conforme art. 88, inciso VI e art. 91, ambos da Lei Municipal nº 081-A de 1993 (Estatuto Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria/CE).

Santa Quitéria/CE, 22 de Janeiro de 2024.

JOEL MADEIRA BARROSO

Presidente da Câmara Municipal